

XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES

EDITAL Nº 16/2022-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2022, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, por meio da plataforma virtual <https://eu2022.ufc.br>.

1 DOS OBJETIVOS

O XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2 Promover espaços de integração entre Universidade e Escola Básica.
- 1.3 Propiciar momentos formativos para professores e alunos por meio do diálogo e da troca de experiências.
- 1.4 Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.
- 1.5 Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

2 DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES:

- 2.1 Alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- 2.2 Professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência;

Poderão também se inscrever:

- 2.3 Alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- 2.4 Professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- 2.5 Professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição ocorrerá das 08:00h do dia 16 de agosto de 2022 até as 23:59h do dia 16 de setembro de 2022. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no

endereço <https://eu2022.ufc.br/>, utilizando-se o *link* “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

- 3.2 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição de resumos, cujo preenchimento é indispensável para a participação nos Encontros Universitários 2022, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 3.3 Para realizar a inscrição, o aluno deverá:
 - 3.3.1 preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no Encontro, escolhendo o evento XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES;
 - 3.3.2 escolher, OBRIGATORIAMENTE, a forma de **apresentação pôster**;
 - 3.3.3 escolher uma das áreas de conhecimento na qual, de forma mais apropriada, o trabalho se enquadre.
- 3.4 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o nº do CPF do bolsista principal e o(s) nomes do(s) coautor(es).
- 3.5 Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 3.6 Em observância à Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do(a) interessado(a) interessado(a) para a coleta de seus dados pessoais.
- 3.7 O resumo deve ser digitado em português, conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres, considerando os espaços. É necessário ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.8 As palavras-chave (três, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual se referam.
- 3.9 O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.10 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, sendo suficiente, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.

- 3.11 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 3 (três) coautores, além do autor principal. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente submetidos.
- 3.12 Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos.

4 APRESENTAÇÃO

- 4.1 No período de **4 a 18 de novembro de 2022**, o(s) autor(es) dos resumos aceitos deverão realizar o envio do trabalho, no formato pôster, para o XVI Encontro de Práticas Docentes, por meio de formulário eletrônico cujo link será divulgado previamente.
- 4.2 O arquivo do pôster deve ser em **formato PDF (acessível)** e ter tamanho máximo de **5 MB**, utilizando-se o template disponibilizado pela organização do evento.
- 4.3 O participante deverá anexar ao formulário o arquivo do pôster e informar dados sobre seu trabalho, tais como autores, coautores e orientador(a), além de incluir objetivos, metodologia, conclusão e bibliografia. É necessário que o aluno indique em qual Encontro está inscrito, assim como seu curso e sua matrícula ou número do Siape (se for servidor).
- 4.4 Caso o(s) autor(es) de um mesmo trabalho envie(m) mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.
- 4.5 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, em uma plataforma própria da UFC, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.6 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma própria da UFC, em dias e horários específicos, **devendo o autor e/ou coautor do trabalho permanecer de forma síncrona em todo período designado previamente para a sua apresentação** respondendo às perguntas dos visitantes e dos avaliadores.
- 4.7 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 4.8 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador prevista no item 4.6 deste Edital.

5 ORIENTADOR

É de responsabilidade do orientador:

- 5.1 Revisar o trabalho do “bolsista orientando” antes do envio da inscrição;
- 5.2 Homologar o resumo do orientando no período de **19 a 23 de setembro de 2022**;
- 5.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de graduação ou de gestão acadêmica realizadas na UFC;
- 5.4 Atender às solicitações da Prograd, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES.

6 AVALIADOR

- 6.1 Poderão inscrever-se como avaliadores do XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES orientadores de alunos das licenciaturas, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 6.2 A inscrição como avaliador deverá ser realizada, em período previsto no cronograma, na página dos Encontros Universitários 2022.
- 6.3 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição dos avaliadores, cujo preenchimento é indispensável para a participação nos Encontros Universitários 2022, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.
- 6.4 Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 6.5 Em observância à Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do(a) interessado(a) interessado(a) para a coleta de seus dados pessoais.
- 6.6 A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2022, bem como enviada por e-mail a cada avaliador.
- 6.7 As avaliações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico cujo link será enviado por e-mail aos avaliadores.
- 6.8 Nos dias do evento, o avaliador deverá acessar o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação, que estarão disponíveis no fórum, e registrar, no mínimo, (01) um questionamento ao trabalho com o intuito de interagir com o(a) autor(a) e avaliar o trabalho.

6.9 O avaliador que, porventura, não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à Prograd para que não haja prejuízo aos participantes do XVI ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES.

7 CLAUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

8 DO CRONOGRAMA

Lançamento dos editais dos EU2022	16 de agosto de 2022
Prazo para envio de resumos	16/08 a 16/09/2022 (até às 23h59)
Cadastro de avaliadores (site dos EU2022)	16/08/2022 a 16/09/2022
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	19/09 a 23/09/2022 (até às 23h59)
Divulgação de todos os resumos cadastrados	26 de setembro de 2022
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	14 de outubro de 2022
Prazo Recursal	17/10 a 20/10/2022
Resultado dos recursos	25 de outubro de 2022
Resultado Final – Alocação em sala virtual e Pôsteres	1 de novembro de 2022
Divulgação dos avaliadores selecionados	8 de novembro de 2022
Inclusão dos arquivos de pôsteres pelos autores na plataforma	4 a 18 de novembro de 2022
Encontros Universitários 2022	23 a 25 de novembro de 2022

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

PROF^a. ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação